



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 160 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001324/2019-07

Concórdia-SC, 30 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** as férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, SIAPE 1905263, no dia 30/04/2019, em razão da necessidade de participar de uma webconferência promovida pela Reitoria.

Art. 2º - O dia interrompido será usufruído em 27/07/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2019 14:01 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **d9df7952c9**